



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 820, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Admite Marilza de Campos, para o cargo efetivo de Enfermeira, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação, datado de 23.11.2022, publicado no DOM – Edição 2272, de 23.11.2022, pág. 10.

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

RESOLVE

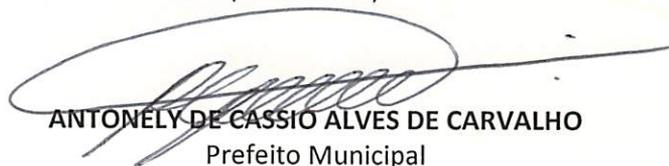
Art. 1º ADMITIR a senhora **MARILZA DE CAMPOS**, portadora da CI-RG nº 12.356.143-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 078.835.949-58, para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificada em 6º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (12.12.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 820, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Admite Marilza de Campos, para o cargo efetivo de Enfermeira, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação, datado de 23.11.2022, publicado no DOM – Edição 2272, de 23.11.2022, pág. 10.

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a senhora **MARILZA DE CAMPOS**, portadora da CI-RG nº 12.356.143-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 078.835.949-58, para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificada em 6º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (12.12.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal